

EDITAL PROEXC Nº 102/2026

28 de julho de 2026

Processo nº 23117.044068/2026-36

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA O PÚBLICO E O MUSEU DICA: PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO/PROMUS/MUSEU DICA

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de cultura** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de cultura que atuarão junto ao Museu Dica no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Período de atividades	Nível da bolsa	Local das atividades
Teatro (licenciatura ou bacharelado)	01	01/09/2026 a 30/11/2026	V	Museu Dica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Teatro da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para construir conexão com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. O(a) candidato(a) deve estar cursando ou ter concluído disciplinas relacionados à voz, interpretação, comunicação ou acessibilidade.

3.2.2. O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, em horários variáveis, definidos previamente em conjunto com a equipe do projeto.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador e equipamentos que permitam a captação e edição de áudio e vídeo para a realização das atividades do projeto.

3.2.5. Possuir boa dicção, projeção vocal e qualidade de expressão oral, compatíveis com a produção de materiais em áudio destinados ao público em geral.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudicaagendamentos@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae.

4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de Intenção para participação no projeto.

4.2.9. Áudio que deverá ser elaborado conforme indicações contidas no quadro do item 8.5

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 102.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF com exceção do áudio que deverá ser enviado em formato .mp3.**

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de cultura é a indicada na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "período de atividade".

5.2. O valor de referência de uma bolsa de cultura ficou estabelecido nos arts. 3º e 4º da [Portaria PROEXC nº 39, de 27 de maio de 2021](#), bem como na [Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021](#).

5.2.1. O(a) acadêmico(a) receberá, ao final da atividade, bolsa de cultura no valor indicado na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "nível da bolsa".

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de cultura terá início após assinatura de formulário próprio.

5.5. A bolsa de cultura poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais

5.7. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de cultura o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.1.1. Ao se inscrever neste processo seletivo o(a) candidato(a) declara que cumpre com as exigências do item 3 deste edital.

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Análise documental**, conforme item 4, e **Entrevista**, previamente agendada por telefone, WhatsApp ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- **Local:** Laboratório de Projetos - Bloco 3E, sala 3E116, UFU - Campus Santa Mônica (em segundo caso, por disponibilidade e necessidade da equipe avaliadora, será pelo Microsoft Teams com a gravação das chamadas).

7.2.1. A entrevista terá como finalidade:

- 7.2.1.1. confirmar as informações prestadas pelo(a) candidato(a);
- 7.2.1.2. verificar a compatibilidade entre a disponibilidade horária informada e as demandas do projeto;
- 7.2.1.3. apresentar detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas previstas no Plano de Trabalho;
- 7.2.1.4. confirmar a ciência e a concordância do(a) candidato(a) com as condições de execução da bolsa.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	5
	Disciplinas relacionados à voz, interpretação, comunicação ou acessibilidade (5 pontos por disciplina completo; 3 pontos por disciplina em andamento - máximo 15 pontos)	15
	Experiência em mediação cultural ou científica (2 pontos por atividade ou projeto - máximo de 10 pontos)	

Currículo		25
	Participação em projetos de divulgação científica coordenados pelo Museu Dica (2 pontos por atividade ou projeto - máximo de 10 pontos)	
	Experiência em teatro, narração, locução, rádio, podcasts, leitura dramática ou produção de conteúdos em áudio (3 pontos por atividade - máximo de 15 pontos)	
Áudio	Áudio apresentando a Diquinha, mascote do Museu Dica, a partir do texto: "Mascotes são divertidos. Eles deixam as coisas mais humoradas, informais e por que não dizer, belas (e um tanto fofinhas)? Pensando nisso, apresentamos a Diquinha, nossa mascote, que é parte de nossas aventuras pelo mundo da ciência. Ela busca deixar a divulgação científica realizada pelo Dica mais divertida e contagiante. É uma mocinha que está descobrindo o mundo fantástico da ciência e junto a vocês irá realizar muitas descobertas, fazer muitas perguntas e encontrar muitas respostas para os belos pequenos mistérios que se encontram no cotidiano." (máximo 20 pontos)	20
Carta de intenções	Adequação ao projeto: Compreender os objetivos do Museu DICA e suas exposições, bem como a importância dos audioguias para a mediação. (máximo 7 pontos)	25
	Experiências: Relacionar experiências acadêmicas, de extensão, ensino e divulgação que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto. (máximo 6 pontos)	
	Clareza e consistência das informações: Utilização adequada da norma padrão da língua portuguesa. (máximo 6 pontos)	
	Argumentação: Justificar de forma consistente por que deseja participar do projeto e como pretende contribuir com as atividades. (máximo 6 pontos)	
Compatibilidade de horário	Ter disponibilidade de 20h semanais.	10
TOTAL: 100 pontos		

- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.6. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:
- 8.6.1. Maior nota no critério "COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO";
 - 8.6.2. Maior CRA do Histórico escolar;
 - 8.6.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: **museudicaagendamentos@infis.ufu.br**

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	29/07/2026 a 12/08/2026
Inscrições	06/08/2026 a 12/08/2026
Análise documental	13/08/2026
Entrevista	20/08/2026
Resultado Preliminar	21/08/2026
Recebimento dos Recursos	24/08/2026
Resultado Final	27/08/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: museudicaagendamentos@infis.ufu.br

Uberlândia-MG, 29 de julho de 2026

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/07/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7530226** e o código CRC **6CEE0CD1**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO:

O Museu Dica desenvolve ações de divulgação científica voltadas à aproximação entre universidade e sociedade, utilizando exposições interativas em ambientes ao ar livre para promover o diálogo entre ciência, cultura e educação. Instalado no Parque Municipal Gávea, o museu conta atualmente com exposições permanentes organizadas em praças e trilhas temáticas, entre elas a Trilha do Sistema Solar, a Praça da Física, a Praça da Tabela Periódica, a Praça do Carbono, a Praça Passarinhar e a futura Trilha do Cerrado, que apresentam diferentes áreas do conhecimento por meio de instalações interativas e espaços de contemplação.

Embora essas exposições sejam frequentemente acompanhadas por mediadores, grande parte do público visita o parque em horários nos quais não há monitoria disponível. Além disso, as informações das exposições encontram-se predominantemente em placas, dificultando o acesso para pessoas com baixa visão, deficiência visual ou dificuldades de leitura.

Nesse contexto, propõe-se a produção de audioguias acessados por meio de QR Codes instalados junto às exposições, permitindo que os visitantes realizem percursos autoguiados, ampliando a acessibilidade, a autonomia e a qualidade da experiência de visitação.

JUSTIFICATIVA:

Os museus contemporâneos têm buscado ampliar as possibilidades de acesso ao patrimônio científico e cultural por meio de estratégias de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal. No caso do Museu Dica, cuja maior parte das exposições encontra-se em ambiente aberto e recebe continuamente visitantes espontâneos, a disponibilização de audioguias representa uma importante ação de democratização do acesso ao conhecimento científico.

Além de beneficiar pessoas com deficiência visual ou baixa visão, os audioguias também favorecem idosos, crianças, pessoas com dificuldades de leitura e visitantes que preferem conteúdos em formato sonoro. Da mesma forma, possibilitam que o público usufrua das exposições mesmo na ausência de mediadores, mantendo a proposta educativa do museu e fortalecendo sua função social de divulgação científica.

OBJETIVOS:

GERAL

Produzir audioguias acessíveis para as exposições permanentes do Museu Dica, ampliando a autonomia dos visitantes e promovendo maior acessibilidade às informações científicas apresentadas nas exposições.

ESPECÍFICOS

- Levantar e organizar os conteúdos científicos e educativos de cada exposição, a partir das placas informativas das exposições e dos roteiros de mediação elaborados pela equipe educativa do Museu Dica.
- Elaborar roteiros para audioguias das seguintes exposições:
 - Trilha do Sistema Solar;
 - Praça da Física;
 - Praça da Tabela Periódica;
 - Praça do Carbono;
 - Praça Passarilhar;
 - Trilha Botânica.
- Produzir, gravar e editar os áudios.
- Revisar os materiais em conjunto com a equipe educativa do Museu Dica
- Disponibilizar o arquivo de áudio para a equipe de comunicação.

PERFIL DO(A) BOLSISTA:

Estudante regularmente matriculado(a) no curso de Teatro da Universidade Federal de Uberlândia, com interesse em divulgação científica, educação e acessibilidade.

Espera-se que o(a) bolsista apresente:

- boa dicção, projeção vocal e postura de voz adequada para gravações;
- capacidade de interpretação oral e leitura expressiva;
- responsabilidade e organização para produção de materiais educativos;
- facilidade para trabalhar em equipe;
- desejável experiência anterior em projetos de extensão ou ações educativas do Museu Dica, favorecendo a compreensão das exposições, da mediação e da proposta educativa do museu.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Conhecer as exposições permanentes do Museu Dica e seus objetivos educativos.
- Participar de reuniões de planejamento com a equipe educativa do museu.
- Organizar os conteúdos científicos e educativos de cada exposição, a partir das placas informativas das exposições e dos roteiros de mediação elaborados pela equipe educativa do Museu Dica.
- Elaborar adaptações dos textos para linguagem oral acessível.
- Elaborar os roteiros para apresentação à equipe do Dica.
- Participar da revisão técnica e pedagógica dos roteiros, junto com a equipe educativa do Museu Dica.
- Realizar ensaios e gravações dos audioguias.
- Realizar a edição e validação dos áudios produzidos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A participação neste projeto permitirá ao(à) bolsista desenvolver competências relacionadas à comunicação oral, interpretação de textos, expressão vocal e produção de materiais educativos para espaços não formais de educação. Além disso, proporcionará experiência em divulgação científica, acessibilidade comunicacional e trabalho interdisciplinar junto a pesquisadores(as), mediadores(as) e educadores(as) do Museu Dica.

A vivência contribuirá para ampliar sua formação artística ao aplicar técnicas de interpretação e uso profissional da voz em contextos de interesse público, fortalecendo competências em comunicação, produção cultural, inclusão e extensão universitária. Também favorecerá o desenvolvimento de habilidades de trabalho colaborativo, planejamento de produtos educacionais e mediação entre ciência e sociedade, experiências relevantes para sua futura atuação profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada de forma contínua pela coordenação do projeto, considerando o cumprimento das atividades previstas, a participação nas reuniões, o comprometimento do(a) bolsista, a qualidade dos roteiros e dos audioguias produzidos, bem como o atendimento aos objetivos de acessibilidade e mediação das exposições.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de cultura**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:

Nome do(a) Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.044068/2026-36

SEI nº 7530226
